



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2834

Divulgação terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

— Página 17

Publicação quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023
03 De Fevereiro De 2.023

"Aprova a prestação de contas do exercício de 2021, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa desta Lei, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Considerando o teor do art. 31, § 1º e 2º da Constituição Federal de 1988;

Considerando também o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no Processo referente as contas de Governo do exercício de 2021

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada com RECOMENDAÇÕES, a prestação de contas anuais do município de Querência, relativa ao exercício de 2021, Mantendo-se o parecer prévio emitido pelo TCE-MT dos Processos nº 412074/2021 TCE-MT (Contas Anuais de Governo do exercício de 2021).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean do Coutinho
Presidente da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

Contratada: HI TECH NET LTDA-ME

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresas para prestação de serviço com fornecimento de internet e liberação de pontos de internet para realização dos trabalhos da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.893/94, 10.520/02.

Decreto Municipal 460/07

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023

Valor Total: R\$ 1.644,00 (Um mil seiscentos e quarenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 09/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO -

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Contratada: Associação das Câmaras Municipais de Mato Grosso

Objeto: O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de RIBEIRÃOZINHO/MT a UCMMAT - União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso

Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.41.00 – Contribuição.

Data de Assinatura: 01/02/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO para: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FORMA CONTÍNUA DE CAPTAÇÃO DE VÍDEO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, COMEMORATIVAS, EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, REPORTAGENS E ENTREVISTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 23/02/2023 Horário: 09h00min
Credenciamento: 23/02/2023 Horário: 08h30min às 09h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico: (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), na sede da Câmara, sito à Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitação através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2023

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FORMA CONTÍNUA DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NA PRÓPRIA SEDE OU EVENTOS EXTERNOS, BEM COMO EDIÇÃO, PRODUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS DE SESSÕES, MONTAGEM DE ALBUNS INSTITUCIONAIS, CONFECÇÃO DE FOTOLIVROS, COMPOSTOS POR IMAGENS CAPTADAS DESSAS ATIVIDADES E IMPRESSÃO DE CONVITES EM PAPEL FOTOGRÁFICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 24/02/2023 Horário: 09h00min
Credenciamento: 24/02/2023 Horário: 08h30min às 09h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico: (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), na sede da Câmara, sito à Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitação através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br

Rondonópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

CONTRATADA: ELISA GOMES CAETANO TRANSPORTES-ME, REMOVE TRANSPORTE E INFORMÁTICA – CNPJ Nº. 11.858.937/0001-19.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais: criação, manutenção, gerenciamento e hospedagem do site da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT descritos a seguir:

- Desenvolvimento do Web Site;
- Criação de páginas para conteúdos específicos;
- Criação do Portal Transparência;
- Criação do SIC/Serviço de Informação ao Cidadão / Ouvidoria;
- Criação e configuração de e-mails para departamentos;
- Cadastro e Importação da base de dados do website anterior;

aproveitando assim, todos os dados já cadastrados;

- Hospedagem, suporte técnico, manutenção, locação de sistema administrador do website <http://www.camaraasopedrodacipa.mt.gov.br>, e, armazenagem, guarda e



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2834

Divulgação terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

— Página 18

Publicação quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

MATÉRIA

conservação das informações públicas, disponibilizadas na Internet, pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa;

h) Hospedagem e Gerenciamento de Conteúdo e Banco de Dados;
i) Assessoria na utilização de ferramentas disponibilizadas pelo site.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.570,00

PRAZO: 11 (onze) meses

ASSINATURA: 03/02/2023

JAIR FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Tapurah/MT torna público que às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de fevereiro de 2023, estará abrindo sessão do pregão eletrônico através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA, COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DEMAIS PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. As propostas eletrônicas serão recebidas das 09h00min do dia 10/02/2023 até as 08h45min do dia 28/02/2023 (horário de Brasília).

O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Tapurah, durante o horário de expediente, para download no portal BLL (www.bll.org.br) e também estará disponível no site: www.tapurah.mt.leg.br.

Maiores informações poderão ser à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Tapurah, em horário de expediente de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso) através do telefone (066) 3547-1341.

Tapurah/MT, 06 de fevereiro de 2023.

Elder Gobbi
Presidente

Giovanni Armani
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

Câmara Municipal de Vera

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT

A Câmara Municipal de Vera - MT, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022 – Ata de Registro de preços nº 001/2022, lançado pela Câmara Municipal de Nova Ubiratã – MT, que trata da futura e eventual contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso limitado de usuários; migração de dados; implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão do planejamento PPA/LDO/LOA, orçamento, contabilidade e tesouraria; geração de informações para tribunais; gestão do recursos humanos e folha de pagamento; gestão de compras a licitação/contratos; gestão do patrimônio público; gestão de almoxarifado; gestão de protocolo; gestão de frotas; gestão de combustível; portal da transparência, e provimento de data center, tudo isso com pleno atendimento à lei nº 4.320/64, a lei de responsabilidade fiscal, à NBCASP, ao SIAFIC – Sistema Único e Integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle e as normativas do TCE-MT, conforme normas constantes da Lei 8666/93, Lei 10520/02 e Decreto 9488/18 de 30/08/2018, num valor estimado de até R\$ 45.100,00 (Quarenta cinco mil e cem reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Câmara Municipal de Vera-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e ainda pelos Decretos Nº 7982/2013 e nº 9.488/18.

Vera-MT, 07 de fevereiro de 2023

Eleandro Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ATO

ATO DA MESA Nº 007/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuto pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica, e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo abaixo relacionado, que comparece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica - MT a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2023, passando o mesmo a se enquadrar de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Nível Médio

Técnico Legislativo

Nome: Soadimar Pizzatto

Nível: 15

Classe: D

Art. 2º - Concede ainda ao servidor, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 06 de fevereiro de 2023.

Divino Eterno Batista Dos Santos – Presidente
Lázaro Gonçalves da Silva 1º Secretário
Isley Borges da Silva 2º Secretário

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
Companhia Fechada
CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (AGO/E).

Ficam os Senhores Acionista da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, CONVOCADOS a se reunir em Assembleia - Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76, Art. 124, Art. 131, Parágrafo único, Art. 132 e Art. 133, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila Maria, nº 235, bairro Bau, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 09:30 horas, no dia 17 de fevereiro de 2023, sexta-feira, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

EM ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

I. Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2022;
II. Eleger e destituir os membros do conselho administração e conselho fiscal.

EM ASSEMBLÉIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA

III. Orçamento da SANECAP, exercício 2023;
IV. Assuntos Gerais.

Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2023.

VALÉRIA MOREIRA RODER

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
Companhia Fechada
CNPJ 04.707.324/0001-15 - NIRE: 51 3 0000 734 7

EDITAL CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros de Administração da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, CONVOCADOS a se reunir, em conformidade com as disposições Estatutárias, Art. 23, §1º e Art. 25, a se realizar na sede social da Companhia, rua Vila Maria, nº 235, bairro Bau, nesta cidade de Cuiabá - MT, às 10:30 horas, no dia 17 de fevereiro de 2023, sexta-feira, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I. Eleger e destituir os diretores da Companhia, conforme Art. 142, II da Lei 6.404/76 e Art. 26 II do Estatuto.

Cuiabá - MT, 07 de fevereiro de 2023

VALÉRIA MOREIRA RODER

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO